



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 004/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 3ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

1 Aos de dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, realizou-se, de forma híbrida, por meio do link <https://meet.google.com/vsp-atcx-tbz>, a 3ª Reunião
2 Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá – CEAS/AP, Exercício 2026,
3 em conformidade com as disposições regimentais e após convocação efetuada nos termos do Ofício
4 Circular nº 021/2026 – SE/CEAS/AP, de 13 de março de 2026. Registraram presença os conselheiros
5 **BENEDITO DUARTE SOARES FILHO**, Conselheiro Suplente, representante da Sociedade Civil
6 (Usuários) pela ABCMI; **LEILA VIANA DO CARMO**, Conselheira Titular, representante da
7 Sociedade Civil (Usuários) pela Associação de Mulheres do Bairro Renascer – AMBRE; **SUZANA**
8 **DE ALBUQUERQUE SANTARÉM**, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil
9 (Entidade Socioassistencial) pela AHEAP; **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, Conselheiro
10 Titular, representante da Sociedade Civil (Entidade Socioassistencial) pelo Centro de Atividades
11 Sociais da Periferia – CASP; **LEONARDO ANDRÉ MIRANDA SOUZA**, Conselheiro Titular,
12 representante da Sociedade Civil (Trabalhadores) pelo Conselho Regional de Serviço Social –
13 CRESS 24ª Região; **AROLDOS JOSÉ MARINHO SANTOS CARDOSO**, Conselheiro Titular,
14 **ITALINA DE SOUZA CARVALHO**, Conselheira suplente, ambos representantes da Sociedade
15 Civil (Trabalhadores) pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS; **LUCAS**
16 **CASSIMIRO BRAGA**, Conselheiro Titular, representante Governamental pela Fundação
17 Socioeducativa do Estado do Amapá – FSA; **MARIA SANTANA BRAZÃO DA SILVA**,
18 Conselheira Titular e **JAILINE QUARESMA BATISTA**, Conselheira suplente, ambas representantes
19 da Sociedade Civil (Usuários) pelo Grupo de Homossexuais Thildes do Amapá – GHATA; **ANA**
20 **ALICE QUEIROZ PONTES**, Conselheira Suplente, representante Governamental pela SEAS;
21 **FRANCINEIDE DE QUEIROZ DUTRA**, Conselheira Titular, representante Governamental pela
22 SEAS; **JÚNIOR GOMES PALMA**, Conselheiro Titular, representante Governamental pela
23 Secretaria de Estado da Educação – SEED; **EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ**, Conselheira
24 Titular, representante Governamental pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA; **ELY DA SILVA**
25 **ALMEIDA**, Conselheira Titular, representante Governamental pela Secretaria de Estado do
26 Planejamento – SEPLAN; **LILIANE BATISTA SOUZA**, Conselheira titular, representante
27 governamental do Colegiado de Gestores Municipais do Amapá- COEGEMAS; **MARCELLY**
28 **MORAIS MIRANDA**, Conselheira suplente, representante governamental do Corpo de Bombeiros
29 Militar - CBM/AP. Participaram, ainda, as técnicas da SEAS **FABÍOLA RAMOS** e **ELANE**
30 **CRISTINA MARQUES NUNES**, bem como a equipe da Secretaria Executiva composta por
31 **CILETE BARROS DOS SANTOS**, **DANIRIS PANTOJA DA SILVA**, **JOSÉ EMÍDIO DIAS**
32 **FIGUEIREDO**, **GILSON RIBEIRO DOS SANTOS** e **RICARDO DA SILVA ALVES**. Procedida
33 a verificação de quórum pelo Secretário Executivo **RICARDO DA SILVA ALVES**, constatou-se
34 quórum qualificado dezoito horas. O Presidente do CEAS/AP, Senhor **LAERCIO GOMES**
35 **RODRIGUES**, iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros e da Gestão
36 Estadual, representada pelos técnicos da SEAS. Dando prosseguimento à pauta, foi apresentado o
37 **Parecer nº 004/2026 – CFO/CEAS/AP**, referente ao projeto de reprogramação de saldos do
38





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 004/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 3ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

39 exercício 2026. A explanação foi realizada pelo conselheiro governamental (SEED), Sr. JUNIOR
40 GOMES PALMA, membro da Comissão de Financiamento e Orçamento, que procedeu à leitura da
41 síntese do parecer, considerando os documentos encaminhados pela gestão da SEAS, bem como as
42 recomendações pertinentes. A conselheira EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ (SESA),
43 destacou que, anualmente, são apresentadas justificativas genéricas em programas essenciais da
44 política de assistência social. Colocado em votação pelo Presidente, o parecer foi aprovado com
45 ressalva, contabilizando 13 votos favoráveis e 2 abstenções, das conselheiras LEILA VIANA DO
46 CARMO (AMBRE) e EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ (SESA). Na sequência, passou-se
47 ao **Parecer nº 005/2026 – CFO/CEAS/AP**, referente ao programa ACESSUAS Trabalho. A leitura
48 integral da síntese foi realizada pelo conselheiro JUNIOR GOMES PALMA (SEED), que
49 recomendou a aprovação com ressalva. O conselheiro LEONARDO ANDRÉ MIRANDA SOUZA
50 (CRESS/AP – 24ª Região) manifestou-se pela não aprovação da reprogramação. A conselheira
51 LILIANA BATISTA SOUSA (COEGEMAS/AP) ressaltou a dificuldade dos municípios em acessar
52 os recursos, defendendo a aprovação para evitar sua perda. O conselheiro relator destacou que a não
53 execução pode implicar na não aprovação futura. Submetido à votação, o parecer foi aprovado com
54 ressalvas, com 12 votos favoráveis e 2 abstenções, das conselheiras LEILA VIANA DO CARMO
55 (AMBRE) e EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ (SESA). Em seguida, foi apresentado o
56 **Parecer nº 006/2026 – CFO/CEAS/AP**, referente ao programa BPC na Escola. A leitura da síntese
57 foi realizada pelo conselheiro JUNIOR GOMES PALMA (SEED), que recomendou a aprovação com
58 ressalva. Após as manifestações, o Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por
59 unanimidade, com 14 votos favoráveis. Dando continuidade, foi apreciado o **Parecer nº 007/2026 –**
60 **CFO/CEAS/AP**, referente ao saldo do AEPETI. A leitura da síntese foi realizada pelo conselheiro
61 JUNIOR GOMES PALMA (SEED), que recomendou a aprovação com ressalva. Durante as
62 discussões, o conselheiro relator destacou que o recurso não deve ser utilizado como contrapartida,
63 podendo ser substituído por outras fontes, considerando a existência de recursos específicos. A
64 técnica do NPE/CPS/SEAS, Sra. Fabíola Ramos, informou que é recorrente a utilização de outros
65 recursos pela gestão, ressaltando que o núcleo pode comprovar as ações realizadas. O Presidente
66 LAERCIO GOMES RODRIGUES, enfatizou a necessidade de aprovação com ressalva para evitar
67 recorrências. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com 14 votos favoráveis e 1 abstenção:
68 conselheiro LEONARDO ANDRÉ MIRANDA SOUZA (CRESS/AP). Nada mais havendo a tratar,
69 o Presidente do CEAS/AP, Sr. Laércio Rodrigues, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada
70 a reunião às 18h52. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e o Secretário Executivo do
71 CEAS/AP, **RICARDO DA SILVA ALVES**, lavrou a presente ata, que será encaminhada para leitura
72 e análise prévia do Plenário e, não havendo retificações até a abertura da reunião em que será
73 deliberada, conforme o Regimento Interno, será submetida à aprovação e assinatura do Presidente e
74 do Secretário Executivo, acompanhada da relação de frequência com registro de participação virtual,
75 cujas assinaturas serão colhidas na próxima reunião ordinária do CEAS/AP.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 004/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 3ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

Macapá, 29 de janeiro de 2026.

LAÉRCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS Amapá
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 – CEAS/AP

RICARDO DA SILVA ALVES

Secretário Executivo do CEAS Amapá
DECRETO Nº 5596 DE 13 DE MAIO DE 2025

